



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 443/GP/TRT 19ª, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 6.874 de 02.12.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 57, de 29.01.2019, publicada no Boletim Interno nº 02 de 05.02.2019, que designou a servidora Mônica de Paula Cruz Barreto, Analista Judiciária, para substituir no cargo comissionado de Secretário, de nível CJ-3, da Secretaria de Recurso de Revista, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Júlio Cabral Freitas de Santana**, Técnico Judiciário, para substituir no cargo comissionado de Secretário, de nível CJ-3, da Secretaria de Recurso de Revista, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 12 de 03/12/2020.